



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 300, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de coordenador e vice-coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP SH.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Proppg nº 055/2019, de 1º de novembro de 2021; a Portaria Ufersa/Proppg nº 011/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Carlos Eduardo Alves Soares e Aline Fernandes Campagna Fernandes, da Coordenação e da Vice-Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP SH.

Art. 2º Designar os servidores docentes Carlos Eduardo Alves Soares e Aline Fernandes Campagna Fernandes, da Coordenação e da Vice-Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP SH, respectivamente.

Art. 3º - O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o artigo 7, da Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA